

PORTARIA CONACI N° 10/2024

Designa assessor para fins de percepção de jeton referente à 52ª Reunião Técnica do Conaci (RTC), em Florianópolis/SC.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto e na Resolução n° 011/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o assessor e titular da Coordenação de Planejamento, Rafael Leitão Oliozi, CPF ***.797.617-**, para apoiar a Secretaria-Geral na 52ª Reunião Técnica do Conaci, a ser realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, recebendo o Jeton em conformidade com o previsto na Resolução n° 011/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 02 de dezembro de 2024.



Edmar Moreira Camata
Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno